



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 67, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação e posse do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, instituído pela Lei Complementar nº 049 de 01.09.04, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 072 de 24 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial no que dispõe o § 2º do art. 210 da Lei Compl. 049 de 01 de setembro de 2004 e alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, na conformidade do art. 210 da Lei Complementar nº 049 de 01 de setembro de 2004, com a alteração dada pelas Leis Complementares nº 072 de 24 de março de 2008 e nº 113 de 24 de fevereiro de 2012, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Meio Ambiente:

Titular: Astolfo Carlos Mendes; e

Suplente: Darlan Aparecido da Silva Serra.

II – Representantes da Gerência Municipal de Saúde:

Titular: Edvan Thiago Barros Barbosa; e

Suplente: Pedro Pereira de Souza Júnior.

III – Representantes da Gerência Municipal de Obras:

Titular: Ana Paula Krambeck Silva Rocha; e

Suplente: Adriano José Silvério.

IV – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti; e

Suplente: Caroline Touro Beluque Eger.

V – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Jaimir José da Silva; e

Suplente: Josias de Carvalho.

VI – Representantes de Universidade ou Faculdade Pública:

Titular: Felipe Silva Vedovoto; e

Suplente: Mariana Aparecida Soares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VII – Representantes do Ministério Público Estadual – MPE:

Titular: Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior; e

Suplente: Eloína Cáceres da Cruz.

VIII – Representantes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC:

Titular: Fernando Tadashi Kamitani; e

Suplente: Sueli de Freitas Pereira.

IX – Representantes da Polícia Militar Ambiental:

Titular: Emerson Bueno de Souza; e

Suplente: Juliano dos Santos Cardoso.

X – Representantes do Setor Agro-Industrial:

Titular: Diogo Mussi Barbosa da Silva; e

Suplente: Marcela Zalnierukynas Camilio.

XI – Representantes das Associações de Bairros:

Titular: Maria Salomé Soares dos Santos; e

Suplente: Helton Alcântara Lopes.

XII – Representantes das Organizações Sindicais Patronais:

Titular: Yoshihiro Hakamada; e

Suplente: Paulo José Schmitz.

XIII – Representantes das Organizações Sindicais dos Trabalhadores:

Titular: Sidney Ribeiro; e

Suplente: Algemiro Lopes.

XIV – Representantes de ONG's Ambientalistas:

Titular: Maxander Nelson de Lima Sturm; e

Suplente: Gilberto Zembrani Junior.

XV – Representantes de Clube de Serviços que tenha em seus objetivos a preservação do Meio Ambiente:

Titular: Antonio José Meireles Flores; e

Suplente: Vaute Antunes de Oliveira.

XVI – Representantes das Universidades ou Faculdades Particulares:

Titular: Adriano Chaves de França; e

Suplente: Leonardo Afonseca e Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

XVII – Representantes das Associações Profissionais de Naviraí:

Titular: Janaina Vieira da Silva Somensi; e

Suplente: Cacilda de Oliveira Marques.

XVIII – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí - ACEN:

Titular: Antonio Simões Diniz; e

Suplente: Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Art. 2º De conformidade com o art. 211, da Lei Complementar nº 049, de 01 de setembro de 2004, o mandato dos Conselheiros indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 02 de junho de 2017, permitida a recondução.

Art. 3º A função de membro do COMDEMA não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 20 de junho de 2017.



JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1884 DE 06/07/2017



COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE

Rua Bandeirantes, nº501, centro

Naviraí/MS – CEP: 79950-000

Endereço eletrônico: comdema@navirai.ms.gov.br

Ofício nº. 027/COMDEMA/2017 – Naviraí, 27 de Junho 2017.

A Sua Senhoria.
José Izauri de Macedo
Prefeito Municipal
Naviraí – MS

Senhor Prefeito:

A Presidência do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições, considerando o Artigo 221 da Lei 049/2004, vem solicitar a substituição da **Maria Cecília Sanches Bom Fogo** pelo **Pedro Pereira de Souza Junior** para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente deste conselho no exercício do mandato 2017/2018.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maxander Nelson de Lima Sturm,
Presidente do Comdema.



COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE

Rua Bandeirantes, nº501, centro

Naviraí/MS – CEP: 79950-000

Endereço eletrônico: comdema@navirai.ms.gov.br

Ofício nº. 026/COMDEMA/2017 – Naviraí, 22 de Junho 2017.

A Sua Senhoria.
José Izauri de Macedo
Prefeito Municipal
Naviraí – MS

Senhor Prefeito:

A Presidência do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições, considerando o Artigo 221 da Lei 049/2004, vem solicitar a substituição do **Dr. Fábio Augusto de Campos Bonicontró** pelo **Edvan Thiago Barros Barbosa** e **Luis Henrique de Almeida Bruno** pelo **Fernando Kamitani** para ocupar o cargo de Conselheiros Titulares deste conselho no exercício do mandato 2017/2018.

Na oportunidade apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Maxander Nelson de Lima Sturm,
Presidente do Comdema.